



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 154/IEF/NAR PASSOS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0018530/2026-13

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Valeria Lopes de Oliveira e Outros	CPF/CNPJ: 341.307.168-83
Endereço: Rua Argentina, Nº 409	Bairro: Jardim América
Município: São Paulo	UF: SP
Telefone: (35) 3521-6151	CEP: 01436-010
E-mail: engenharia3@carvalhoesoes.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone: ()	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Água limpa, São Bento e Retiro ou Minhocal	Área Total (ha): 150,1129
Registro nº: 11.408, 1.772, 1.384, 2.102, 11.457	Município/UF: Alpinópolis/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101904-8405-CFF5.50E7.474C.BF01.A5EA.65CC.89BC	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	114	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	56	un	357.639	7.719.966

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	12,0631

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Consolidado	Não se aplica	12,0631

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	85,1546	m³
Madeira	Madeira de floresta nativa	33,1532	m³

Volume referente à comunicação de colheita - lenha de floresta exótica	Essência exótica	15,7221	m³
Volume referente à comunicação de colheita - madeira de floresta exótica	Essência exótica	5,1060	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 16/09/2026

2.OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo analisar a solicitação de corte de 114 árvores isoladas nativas vivas, em uma área total de 12,0631 hectares, na propriedade denominada Fazenda Água limpa, São Bento e Retiro ou Minhocal, localizada no município de Alpinópolis/MG, conforme requerimento Doc. [140129207](#).

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo doc. SEI ([140129339](#)).

Se sim, qual(is): -

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostada ao processo doc. SEI ([140129392](#)).

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural:

() Sim (X) Não.

Verificou-se que, em período inferior aos três anos anteriores, foi emitida autorização para o corte de 224 unidades de árvores isoladas nativas vivas em uma área total de 45,1051 hectares, no empreendimento Fazenda Água Limpa, São Bento e Retiro ou Minhocal, conforme AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° do documento: 2100.01.0003919/2025-14 Doc. [140130197](#). No entanto, a área objeto do presente requerimento corresponde a outra área ocupada por árvores isoladas dentro do mesmo imóvel. Considerando cumulativamente a relação entre o número de indivíduos e a área de intervenção do processo anterior e do presente processo, não é ultrapassado o limite máximo de quinze indivíduos por hectare.

A finalidade da intervenção ambiental é para agricultura, conforme requerimento doc. SEI ([140129207](#)).

A tabela a seguir gerada a partir da planilha em Excel corrigida doc. SEI ([148130783](#)), mostra a síntese das espécies requeridas de corte.

Nome comum	Nome científico	Nº de indivíduos	Volume de lenha (m³)	Volume de madeira (m³)
Amarelinho	<i>Plathymenia foliolosa</i>	1	1,306	0,4749
Amoreira Preta	<i>Morus nigra</i>	1	3,0144	0
Angico	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	6	17,5732	7,3133
Aroeira	<i>Schinus longifolius</i>	7	12,0066	5,4342
Açoita Cavalo	<i>Luehea divaricata</i>	2	1,7678	0,6186
Bico de Pato	<i>Machaerium nictitans</i>	10	11,1249	5,3939
Capororoca	<i>Rapanea gardneriana</i>	5	1,4071	0,1923
Coco Baboso	<i>Acrocomia aculeata</i>	3	0,9184	0
Cupuaçu	<i>Theobroma grandiflorum</i>	2	19,176	5,5672
Embira de Sapo	<i>Lonchocarpus guilleminianus</i>	2	2,2353	0,6633
Figueira	<i>Ficus carica</i>	1	0,178	0
Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	58	15,7221	5,1060
Mamica de Porca	<i>Zanthoxylum riedelianum</i>	2	0,6054	0,1923
Monjoleiro	<i>Acacia polyphylla</i>	4	0,7359	0,3179
Mutamba	<i>Guazuma ulmifolia</i>	4	2,7223	1,1725
Óleo	<i>Copaifera langsdorffii</i>	3	3,2106	1,936
Pombeiro	<i>Tapirira guianensis</i>	1	0,6358	0,3974
Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	2	6,5351	3,4795
	Total	114	100,8767	38,2592

Dentre as espécies requeridas para corte, foi verificado que não ocorrem espécies ameaçadas de extinção (consulta feita na Portaria MMA nº 443/2014 atualizada pela Portaria MMA nº 148/2022), nem protegidas por legislação específica. E, conforme listagem acima 58 indivíduos referem-se a espécie exótica leucena - *Leucaena leucocephala*.

Durante análise técnica, foi verificado, conforme planilha Excel com dados arbóreos das árvores solicitadas para supressão, doc. SEI ([140129339](#)), que 58 indivíduos “AA SSP” correspondem a espécies não identificadas.

Em resposta ao Ofício nº 92, doc. SEI([146637786](#)), no qual foi solicitada a identificação taxonômica, em nível de espécie, dos 58 indivíduos requeridos não identificados, foi apresentada planilha Excel corrigida, doc. SEI ([148130783](#)), na qual foram identificados os 58 indivíduos como pertencentes à espécie *Leucaena leucocephala*, que se trata de uma espécie exótica. Abaixo seguem fotos, sendo duas obtidas por drone, apresentadas no relatório fotográfico Doc. [140129395](#) mostrando parte dos indivíduos exóticos identificados como leucena, coerente com o quantitativo total identificado.





Arbustos, coordenada 358.443,269 m E 7.711.054,246 m S



Diante disso, visto que, do total de 114 indivíduos requeridos, 56 indivíduos são nativos, opina-se pelo deferimento parcial do corte de 56 árvores isoladas nativas com rendimento de 85,1546 m³ de lenha de floresta nativa e 33,1532 m³ de madeira de floresta nativa e pela comunicação de colheita dos 58 indivíduos exóticos com volume estimado em 15,7221 m³ de lenha de floresta plantada e 5,1060 m³ de madeira de floresta plantada.

O produto florestal será destinado para uso interno no imóvel, conforme requerimento doc. SEI ([140129207](#)).

A planta topográfica doc. SEI ([140129392](#)) demonstra a área de intervenção requerida 12,0631 ha, na qual estão distribuídos os 114 indivíduos isolados, elaboradas pelo responsável técnico, Rodrigo Rosa da Silva , RNP 1412207509 , ART nº MG20264882386 doc. SEI ([140129324](#)).

Abaixo segue print de imagem de satélite do Google Earth (área parcial do imóvel Fazenda Água limpa, São Bento e Retiro ou Minhocal) que demonstra a área requerida de 12,0631 hectares (polígonos amarelos) onde estão distribuídos os 114 indivíduos nativos e exóticos (marcadores amarelos).



Taxa de expediente: DAE nº 1401376945134, valor recolhido de R\$ 793,22, em 29/04/2026, conforme comprovante de pagamento doc. SEI (140129411) referente a área de intervenção de 12,0631 ha.

Taxa florestal: DAE nº 2901376947062, valor recolhido de R\$ 2.888,86, em 29/04/2026, conforme comprovante de pagamento doc. SEI (140129418), referente a 100,877 m³ de lenha de floresta nativa e 38,259 m³ de madeira de floresta nativa, das 114 árvores isoladas nativas vivas requeridas. O valor pago abrange o valor total devido de R\$2.526,48 referente à 85,1546 m³ de lenha de floresta nativa, 33,1532 m³ de madeira de floresta nativa, 15,7221 m³ de lenha de floresta plantada e 5,1060 m³ de madeira de floresta plantada.

Sinaflor 23142233 - corresponde ao volume de lenha e de madeira do corte dos 56 indivíduos nativos isolados.

Volumetria autorizada				
Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha (m³)	Não se aplica	Não se aplica	85,1546	m³
Mourões (m³)	Não se aplica	Não se aplica	33,1532	m³

Detalhamento da volumetria autorizada	
Mourões (m³)	
Mourões (m³) / Acacia polyphylla / Monjoleiro / 0,3179 m³	Mourões (m³) / Anadenanthera macrocarpa / Angico / 7,3132 m³
Mourões (m³) / Copaifera langsdorffii / Óleo / 1,9360 m³	Mourões (m³) / Enterolobium contortisiliquum / Tamboril / 3,4795 m³
Mourões (m³) / Guazuma ulmifolia / Mutamba / 1,1725 m³	Mourões (m³) / Lonchocarpus guilleminianus / Embira-de-sapo / 0,6633 m³
Mourões (m³) / Luehea divaricata / Açaita-cavalo / 0,6186 m³	Mourões (m³) / Machaerium nictitans / Bico-de-pato / 5,3939 m³
Mourões (m³) / Plathymenia foliolosa / Amarelinho / 0,4749 m³	Mourões (m³) / Rapanea gardneriana / Capororoca / 0,1923 m³
Mourões (m³) / Schinus longifolius / Aroeira / 5,4342 m³	Mourões (m³) / Tapirira guianensis / Pombeiro / 0,3974 m³
Mourões (m³) / Theobroma grandiflorum / Cupuaçu / 5,5672 m³	Mourões (m³) / Zanthoxylum riedelianum / Mamica-de-porca / 0,1923 m³

4.CONCLUSÃO

Opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do requerimento para o corte ou aproveitamento de 56 (cinquenta e seis) árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 12,0631 hectares, bem como pela regularização, mediante comunicação de colheita, dos 58 (cinquenta e oito) indivíduos exóticos identificados, na propriedade denominada Fazenda Água Limpa, São Bento e Retiro ou Minhocal, localizada no município de Alpinópolis/MG, considerando que o requerimento atende aos critérios estabelecidos pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 47.749, de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme Art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTANCIA DECISÓRIA

Taxa de reposição florestal (lenha e madeira): DAE nº 1501376949839, valor recolhido de R\$ 4.833,50 , em 29/04/2026, conforme comprovante de pagamento doc. SEI (140129413) referente a 100,877 m³ de lenha de floresta nativa e 38,259 m³ de madeira de floresta nativa das 114 árvores isoladas nativas vivas requeridas.

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lilian Messias Lobo

MASP: 1.365.456-1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 16/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148397417** e o código CRC **B5D35879**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018530/2026-13

SEI nº 148397417